PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2017

Súmula: "Concede Moção de Aplauso para servidora Analista Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências."

Autores: Vereador Presidente Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Vereador Jesineison de Aguiar Brandão

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** a profissional abaixo relacionada, cuja biografia individual segue anexada.

1) ISADORA VALIDO RAMALHO – Analista Judiciária – TRE/MT;

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias, segunda-feira, 26 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 26/06/2017
Hora: 12:00
Protocolo Nº 516
ASSINATURA

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Vereador – PSDB
PRESIDENTE

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Vereador – PRB
2º Secretário

Avenida Belo Horizonte nº1049 – Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e dedicação da servidora Pública do Tribunal Regional Eleitoral Isadora Valido Ramalho, na condução dos trabalhos dá Justiça Eleitoral, nas eleições municipais nas cidades de Colniza e Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

Sabemos que, desempenhar estas atividades em um ato democrático deste porte não é fácil, requer conhecimento, habilidade, esforço e muita dedicação, de forma que merece a homenageada, todo reconhecimento desta Casa Legislativa, pelo sucesso maravilhoso do brilhante ato democrático nas eleições municipais de 2016.

Através desta singela homenagem, expressamos a nossa satisfação, reconhecendo a importância dos trabalhos prestados pela aguerrida servidora pública do Tribunal Regional Eleitoral, Isadora Valido Ramalho.

Sala das Sessões Plenárias, segunda-feira, 23 de junho de 2017.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Vereador – PSDB
PRESIDENTE

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Vereador – PRB
2º Secretário

Avenida Belo Horizonte nº1049 – Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com